



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 517/2022



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de colocar placa de velocidade (velocidade máxima de 20 km) no novo calçadão do centro de Mangaratiba localizado na Av. Ver. Célio Lopes".

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja colocado placas de sinalização para redução de velocidade na referida localidade. Diante da elevação da pista ficou confuso o entendimento do pedestre e motorista referente a seus respectivos espaços. Então daí surge uma necessidade de sinalização para evitar equívocos e acidentes.

Mangaratiba, 11 de outubro de 2022.



Renato José Pereira
(PROF. RENATO FIFIU)
Presidente

